

## **Autorização do prefeito Gilberto Kassab publicada no D.O.E**

**2007-0.342.665-2** - Secretaria Municipal da Saúde - solicita autorização para a contratação de profissionais por tempo determinado - I - À vista das justificativas e manifestações oferecidas pela Secretaria Municipal da Saúde a fls.02/03, 19 e 46, bem como dos pronunciamentos favoráveis das Secretarias Municipais de Planejamento (fls.50/52), de Finanças (fls.53/58) e de Gestão (fls. 21/22 e 40/44), e considerando restar caracterizada a necessidade de excepcional interesse público, **AUTORIZO**, uma vez satisfeitos os requisitos do Decreto 49.129/08, e com fundamento nas disposições insertas na Lei 10.793/89, com as alterações introduzidas pela Lei 13.261/2001, regulamentada pelo Decreto 32.908/92, a contratação em caráter emergencial, pelo prazo máximo de 12 meses, de 17 Auxiliares de Desenvolvimento Infantil-ADI, para prestarem serviços no Centro de Convivência Infantil Meu Sonho, da Coordenadoria Hospitalar Regional Sudeste, da Autarquia Hospitalar Municipal da Prefeitura da Cidade de São Paulo. - II - Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 7º, do Decreto 32.908/92, a autorização a que se refere o item I supra, possui a validade de 120 dias, a contar da data de publicação deste despacho. - III - Recomendo, por fim, à Secretaria Municipal da Saúde, que adote, com urgência, as providências cabíveis, nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Gestão a fls. 44, objetivando a transformação dos cargos de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil das Autarquias em Professor de Desenvolvimento Infantil e conseqüente abertura de concurso público para provimento dos respectivos cargos, que ocasionará, por conseqüência, a rescisão dos contratos por tempo determinado, à medida que forem sendo nomeados os candidatos aprovados no certame.